



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 30 DE JANEIRO DE 2.025

ATA Nº 001/2025

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Deliberativo: Amaro Ferreira de Souza, Ernesto de Jesus Andrade, Jaqueline Gonçalves da Costa, Jose Henrique Campos da Silva, Raquel Lucas Leite, Reinaldo Eleotério Venuto e Juliane Pereira Cruz da Silva, (ausente) tendo como pauta: **Análise das Contas e Parecer Técnico do 6º Bimestre de 2.024 do Conselho Fiscal**. O senhor Presidente abre a reunião, passando a palavra a palavra à senhora Maria Aparecida, controladora interna da autarquia, onde a mesma encaminha para conhecimento e deliberação dos Conselheiros a Ata nº 01/2025, juntamente com o Parecer Técnico das Contas do 6º Bimestre (novembro e dezembro) de 2.024 do Conselho Fiscal, fazendo parte integrante desta Ata como Anexo I, para análise e discussão. No referido parecer foram analisados os Balancetes da receita e da despesa, os relatórios das aplicações financeiras, os parcelamentos da prefeitura e câmara municipal e os repasses das contribuições, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2.024 sendo aprovado com ressalvas, tendo em vista que a Prefeitura não vem repassando as contribuições patronais e aportes desde agosto de 2.024. Após análise e discussão deste Conselho colocou-se em votação, sendo aprovada com ressalvas por unanimidade as contas do 6º Bimestre de 2.024. O senhor Presidente informa aos conselheiros que em reunião extraordinária realizada em 17/12/2024, Ata nº 13/2024 convocada pelo senhor superintendente, foi discutido sobre um Projeto de Parcelamento dos Débitos Previdenciários, e que diante dos questionamentos feitos pelos Conselheiros, e ainda, a Prefeitura não ter enviado nenhum documento e nem



IPREJAN

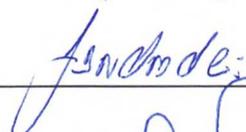
**Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"**

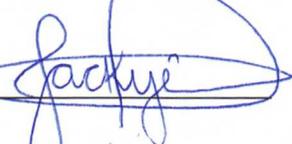
Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@iprejan.sp.gov.br

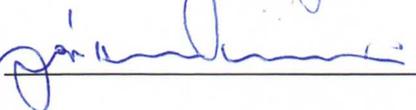


um representante para sanar as dúvidas dos conselheiros, foi encaminhado o Ofício 002/2024 em 19/12/2024, solicitando uma reunião com o senhor prefeito para discussão do referido PL, porém, até a presente data não houve resposta ao requerido. O senhor Presidente informa que foi aprovado o Projeto de Lei para parcelamento sem a anuência do Conselho e questiona o IPREJAN o que será feito. A senhora Maria Aparecida informa que a prefeitura encaminhou o a Lei sancionada ao IPREJAN, e que a contabilidade está consolidando a dívida para poder processar no sistema do ministério as parcelas vencidas, e que estamos aguardando a manifestação da prefeitura de quais as competências serão parte deste parcelamento, tendo em vista que dezembro e 13º já venceu e não foram repassados os valores, e janeiro de 2.025 vencerá em fevereiro. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto, e não havendo mais nada a tratar eu Maria Aparecida da Silva Gome Pereira escrevi a presente Ata, sendo subscrita pela Secretária senhora Jaqueline Gonçalves da Costa, que após lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

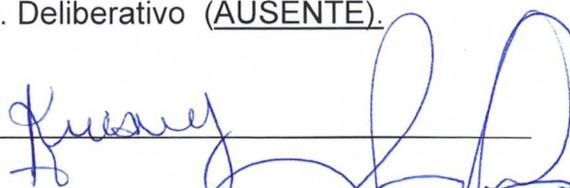
AMARO FERREIRA DE SOUZA – Presidente C. Deliberativo _____ 

ERNESTO DE JESUS ANDRADE – Membro C. Deliberativo _____ 

JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA – Secretária C. Deliberativo _____ 

JOSÉ HENRIQUE C. DA SILVA – Membro C. Deliberativo _____ 

JULIANE PEREIRA CRUZ DA SILVA – Membro C. Deliberativo (AUSENTE).

RAQUEL LUCAS LEITE - Membro C. Deliberativo _____ 

REINALDO ELEOTÉRIO VENUTO – Vice-Presidente C. Deliberativo _____ 